



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

15-0656/2017

DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 656/2017 DE 25/09/2017

Promovente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ementa:

ENCAMINHA A PREVISÃO DE RECEITAS DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, INCLUINDO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NAS ESTIMATIVAS.

Observações:

ARQUIVADO



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**



TID

16954466

São Paulo, 18 de setembro de 2017.

Ofício GABSF n.º 826/2017

DOCREC

656/2017

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no artigo 12, § 3º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho a Vossa Excelência a previsão de receitas da Prefeitura da Cidade de São Paulo para o exercício de 2018, incluindo a receita corrente líquida e os respectivos critérios utilizados nas estimativas.

Renovo, no ensejo, protestos de elevada consideração.



CAIO MEGALE

Secretário Municipal da Fazenda

Excelentíssimo Senhor Presidente
MILTON LEITE
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - CONSOLIDADA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 PREVISÃO 2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art 53, Inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	51.840.401.967
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.934.879.873
IPTU	9.913.836.677
ISS	14.216.957.925
ITBI	2.038.588.053
IRRF	2.330.103.735
Outros Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria	435.393.483
 Contribuições	 1.900.935.950
Receita Patrimonial	1.091.994.754
Receita Industrial	-
Receita de Serviços	575.275.399
 Transferências Correntes	 16.988.882.994
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	285.457.781
Cota-parte do ICMS	7.343.635.306
Cota-Parte do IPVA	2.503.353.081
Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	1.796.850
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	32.065.248
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.161.401
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.734.937.837
Outras Transferências Correntes	3.040.475.490
 Outras Receitas Correntes	 2.348.432.997
DEDUÇÕES (II)	3.534.258.933
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	1.401.165.000
Comp. Financ. Entre Reg. Previd.	86.000.000
Deduções Rec. Formação FUNDEB	2.047.093.933
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	48.306.143.034

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Proposta Orçamentária da Receita Consolidada para 2018

Valores em R\$[illegible]

CRITÉRIOS PARA A PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2018

As receitas orçamentárias para o exercício de 2018 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, incluindo a verificada no primeiro semestre do exercício corrente.

Além disso, foram adotadas premissas, elaboradas com base em projeções econômicas, estabelecidas por meio de indicadores de conjuntura divulgados oficialmente.

Adicionalmente, foram incorporadas ao modelo variáveis de ordem conjuntural, que possam comprometer o desempenho de cada fonte de receita, bem como a expectativa para o cenário macroeconômico e os benefícios de natureza tributária, tais como anistias, subsídios, créditos presumidos e isenções.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da Proposta Orçamentária para 2018.

Os valores que constituem o cenário adotado basearam-se em dados do Banco Central do Brasil, divulgados no Relatório de Mercado Focus - Séries.

Variáveis Macroeconômicas	2018
PIB TOTAL	2,00%
PIB SERVIÇOS	1,90%
SELIC FIM DE PERÍODO	7,50%
SELIC MÉDIA	7,30%
TJLP MÉDIA (*)	7,00%
IPCA 2018	4,20%
IPCA 2017	3,51%
IGP-DI - anual	4,50%
INPC - anual	4,28%
IPC FIPE	4,50%
Cotação do dolar fim do período em R\$	3,39
Cotação média do dólar em R\$	3,33
Crescimento cadastro IPTU (**)	0,30%
Inadimplência do IPTU (**)	11,50%
IPTU Pagamento à Vista (**)	21,50%
Desconto para IPTU à Vista (**)	4,00%
Taxa de crescimento de veículos novos (Produção Industrial)	1,85%
Crescimento da frota	2,61%

Fonte: Banco Central FOCUS SÉRIES: posição em 18/08/17; (*) variáveis estimadas

(**) Estimativas baseadas em dados históricos

CATEGORIAS DE RECEITAS MUNICIPAIS

A seguir, são apresentadas as categorias de receitas municipais:

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria: Abrange as receitas dos impostos IPTU, ISS, ITBI e IRRF e das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços de competência do Município. Este grupo também contemplará as receitas de Multas e Juros relativos aos tributos, a receita arrecadada via parcelamentos (Programa de Parcelamentos Incentivados – PPI, Parcelamento Administrativo de Débitos Tributários – PAT) e receitas provenientes de débitos incluídos na Dívida Ativa.

- a. **IPTU:** receita estimada em função da correção monetária do imposto, da taxa de crescimento do cadastro de contribuintes, inadimplência e proporção de pagamento à vista.
- b. **ISS:** imposto com estreita relação com o nível de atividade econômica, especificamente com o Produto Interno Bruto de Serviços e da taxa média de inflação divulgada pelo banco Central.
- c. **ITBI:** receita estimada levando-se em conta as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto Total e da Inflação.
- d. **Taxas:** Receita de taxas diversas estimada, em sua maioria, utilizando a projeção de inflação do exercício em curso e a projeção de variação do PIB.

Com relação à dívida ativa, espera-se um aumento na receita, previsto inclusive no Programa de Metas 2017-2020, que prevê sua ampliação em 10% da arrecadação, em relação aos últimos quatro anos. Tal objetivo será alcançado com a intensificação da atuação integrada da fiscalização tributária (SF/SUREM) e do Departamento de Cobrança da Dívida Ativa (PGM/FISC). Por meio de desenvolvimento de infraestrutura e de tecnologia de informação do departamento fiscal, espera-se aumentar significativamente o número de protestos por ano.

Receita de Contribuições: Compreende as receitas provenientes da contribuição do servidor destinadas à manutenção do seu regime de previdência e as receitas oriundas da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, que foram

estimadas considerando o crescimento vegetativo e a projeção de inflação do presente exercício.

Receitas Patrimoniais: A projeção das aplicações financeiras, grupo mais significativo desse grupo de receitas, considerou a expectativa do saldo médio das disponibilidades e a taxa de juros para o período do Plano Plurianual.

Uma receita extraordinária prevista neste grupo de receitas em 2020 é referente à Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal, que poderá render um valor considerável à municipalidade.

Além dessas contas, as Receitas Patrimoniais também registram as Concessões já realizadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo e aquelas que se pretendem realizar, como por exemplo a Concessão dos Parques Municipais, Cemitérios, Mercados, Complexo Pacaembu, entre outros.

Receita de Serviços: Compreende as receitas provenientes da prestação de serviços de saúde estimadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e a Receita de Serviços Administrativos, cuja projeção considerou o nível de atividade econômica e a inflação do exercício.

Transferências Correntes: Compreendem os recursos de natureza constitucional, legal ou voluntária transferidos ao Município, provenientes do Estado, da União, dos convênios firmados com o Poder Público ou iniciativa privada, além das transferências intergovernamentais e do FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

- a. **Fundo de Participação dos Municípios (FPM):** Receita estimada em função da arrecadação histórica, fazendo-se uso de modelagem estatística e estimativa de recolhimento do Imposto de Renda pela União, principal imposto que compõe o FPM.
- b. **ICMS:** imposto fortemente afetado pela atividade econômica, para a estimativa desta receita foram levados em conta o crescimento econômico medido pelo Produto Interno Bruto Total e a variação da inflação.

- c. **IPVA:** na previsão de receita foi considerado o crescimento da frota de veículos, a variação da produção industrial de veículos novos e a desvalorização dos veículos usados.
- d. **FUNDEB:** A estimativa foi realizada com base em modelo estatístico, que utilizou a receita prevista para as transferências dos principais impostos que compõem sua base (ICMS, IPVA e FPM). Essa previsão considerou, também, o histórico das receitas do ICMS, IPVA e FPM. Espera-se uma arrecadação maior nesta rubrica, uma vez que se estima ampliar significativamente o número de vagas ofertadas nas creches e na educação infantil, que é diretamente proporcional ao repasse.
- e. **Demais transferências:** Receitas informadas pelas Secretarias Municipais que as gerenciam, estimadas com base em convênios celebrados e a celebrar. Além das transferências de outros entes, existem também os valores esperados pela captação para o FUMCAD.

Outras Receitas Correntes: as principais receitas deste grupo decorrem das multas de diversas origens, sendo as Multas previstas na legislação de trânsito as principais. Utilizou-se o histórico de multas aplicadas pelo município e seus respectivos valores.

Operações de Crédito: Referem-se a financiamentos para programas de investimento contratados e a contratar, com previsões que consideraram a expectativa de captação nas áreas de Saúde, Habitação, Mobilidade Urbana e Saneamento.

Alienações de Bens: Compreende o ingresso de recursos provenientes das alienações legalmente autorizadas, como de imóveis do patrimônio municipal, de cotas de fundos de investimentos, participações societárias e de bens e direitos imobiliários.

Em alinhamento ao Programa de Metas 2017-2020, é prevista na atual peça orçamentária a entrada de recursos provenientes de projetos de desestatização. Dentre os projetos definidos como prioritários, destaca-se a venda da SPTuris (Anhembi).

Ainda, o Plano de Desmobilização e Investimentos proposto pela Cohab-SP prevê a desmobilização de imóveis que atualmente encontram-se inapropriados para a implantação de moradias. Dessa forma, será possível garantir maior eficácia na

distribuição dos recursos disponíveis, uma vez que terão enfoque na produção de Habitação de Interesse Social – HIS.

Transferências de Capital: Receitas informadas pelas respectivas Pastas Gestoras, e que correspondem em sua maioria por convênios celebrados ou a celebrar, muitos deles relativos ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. A receita mais constante neste grupo é referente ao convênio firmado com a SABESP, destinado ao Fundo Municipal de Saneamento.

Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB: Representa a dedução legal de 20% das receitas das transferências de FPM, ICMS, Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), sobre exportações (IE) e ICMS desoneração (L.C. 87/96), bem como das transferências do Imposto Territorial Rural (ITR) e do IPVA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº de / / (a).....

Ref: Protocolo Geral nº 260805

A Presidência

19/09/2017

ANGELA VITA MACEDO
Supervisora de Equipe de Protocolo e Autuação
SGA.6

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 19/09/17

Hora 18:31

Ediliane Santos

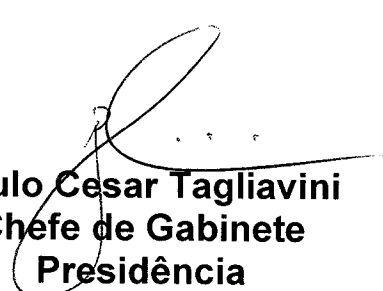


REF.: Ofício nº 826/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda
ASS.: Previsão de receitas da Prefeitura da Cidade de São
Paulo para o exercício de 2018
TID. : 16954466

À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para
conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 21 de setembro de 2017.



Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 15-686 de 17

21 / 09 / 2016

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

(a)

Ref.: PMSP-SM Finanças e Desenvolvimento Econômico.
Ofício GABSF 826/2017.
TID 16954466.

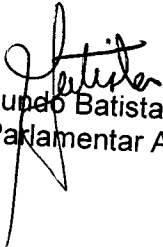
Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RE. 11.478

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido - DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 21 de setembro de 2017.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À

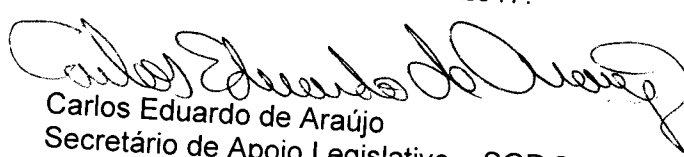
SGP-2

Senhor Secretário:

Documento cadastrado, conforme despacho supra.
São Paulo, 21 de setembro de 2017.


Antônio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP.22

À Comissão de Finanças e Orçamento.
São Paulo, 21 de setembro de 2017.


Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 25/9/17 às 18 h30
RF 11120

S

Segue juntado nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folhas
nº 12. Em 27/09/17

Mário Sérgio Horta
RF. 101.086-SGP.12

São Paulo, 26 de setembro de 2017.

Memorando de FIN nº 136/2017

Senhor Vereador,

Informo que, no dia 27/09/2017, foi encaminhado a Vossa Excelência, via correio eletrônico, versão digital do DOCREC abaixo relacionado. Informo também que o original ficará à disposição na Secretaria para consulta por 15 dias a contar da data da entrega deste memorando.

- DOCREC 656/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Encaminha a previsão de receitas da prefeitura da Cidade de São Paulo, para o exercício de 2018, incluindo a receita corrente líquida e os respectivos critérios utilizados nas estimativas. Findo o prazo os autos serão encaminhados ao Arquivo Geral. **O termo final do prazo será atingido em 12/10/2017.**

Atenciosamente,

Mario Sergio Horta
 Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

DESTINATÁRIO	SALA	RECEBIDO POR	RF	DATA E HORA
JAIR TATTO	1018	Thaíla Brito	9703485	26/09 18:24
OTA	1014	Shirley Brito	600215	18-19-26/09
ATÍLIO FRANCISCO	1010	Giuliana Feres		26/09-18:20
RODRIGO GOULART	1107	Julia Dales	600253	26/09/17 18:21
RICARDO NUNES	908	Lucas Silva	600029	26/09/17 18:25
ZÉ TURIN	709	Luiz	24821	26/09/17 18:18
AURÉLIO NOMURA	618	Nelson Jr	29093	18:29 26/09/2017
ISAC FÉLIX	521	Mariana J.	600323	26/09/2017
REGINALDO TRIPOLI	308	ANTONELYR	230830	26/09 e 18:33
CTEO		Thiago	11382	18:12 26.09.17

A SGP 33, planoquinamento

São Paulo 05/12/12


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 12 e folha de informação
sob nº 021 R 207


CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13
do processo **15-656** de **2017** 05/12/2017

Ciro Sol Pavan Montanin
RF 11329

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 13 fls.
Arquivado em **05/12/2017**
O Funcionário

Ciro Sol Pavan Montanin
RF 11329